



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 331/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.628 de 21 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 5.819/2023, da Secretaria Municipal de Fazenda;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral da Fundação Cultural de Umuarama, aprovado pela Lei Municipal nº 4.628, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 983.000,00 (novecentos e oitenta e três mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância, proveniente do provável excesso de arrecadação da Fonte 60204 - Lei Paulo Gustavo - Demais Áreas da Cultura, no valor de R\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais), e da Fonte - 60214 - Lei Paulo Gustavo - Áudio Visual, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

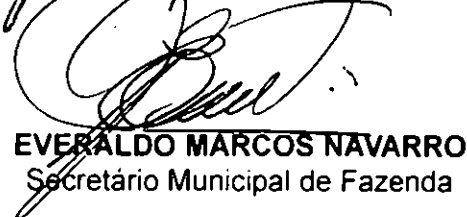
I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 24 de novembro de 2023.


GELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 de dezembro 12023
DE N.º 12.888
UMUARAMA 10 12 20 23
Oliveira
DIVISÃO DE ATAS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 331 DE 24/11/2023

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 50 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA
UNIDADE: 50 001 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
13.392.0022.2224	Ação Cultural	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60204	R\$ 169.800,00
13.392.0022.2224	Ação Cultural	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60204	R\$ 113.200,00
13.392.0022.2224	Ação Cultural	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60214	R\$ 420.000,00
13.392.0022.2224	Ação Cultural	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60214	R\$ 280.000,00
TOTAL GERAL R\$				983.000,00
TOTAL GERAL				983.000,00